

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Da Sra. LUISA CANZIANI e outro)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 3.354, de 2023, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, seja incluída a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI) na distribuição do PL nº 3.354, de 2023, que “dispõe sobre criação da Política Nacional de Uso Responsável da Tecnologia e Instituição do Mês Abril Roxo - Conscientização sobre o Uso Responsável da Tecnologia”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei acima referido, de autoria do Deputado Pedro Uczai, recebeu o despacho inicial de distribuição para as seguintes Comissões: (i) Educação; (ii) Saúde, e (iii) Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Considerando a relevância da matéria abordada no Projeto de Lei nº 3354/2023 e a competência técnica e temática da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (Art. 34, III), tal medida irá aprimorar o debate e garantir uma análise ampla e técnica da matéria.

A criação da Política Nacional de Uso Responsável da Tecnologia e a instituição do Mês Abril Roxo como período de conscientização proporcionará um ambiente propício para a discussão e reflexão sobre essa temática, especialmente entre crianças e adolescentes, nas quais são mais observados aos efeitos negativos do uso excessivo da tecnologia.

O uso excessivo de telas, como smartphones, tablets, computadores e televisões, sobretudo pelas novas gerações, tem se tornado um problema de proporções pandêmicas na sociedade moderna. Há relatos clínicos de crianças com menos de 2 anos de idade que já desenvolveram



* C D 2 3 0 4 1 5 6 9 8 9 0 0 LexEdit

algum tipo de dependência pelo uso de telefones móveis. Além do impacto negativo para a saúde mental, a exposição exagerada às telas pode comprometer o desenvolvimento cognitivo, físico e motor das crianças, além de atrapalhar os processos de fala e levar a doenças contemporâneas, como estresse, ansiedade e insônia.

No sentido de analisar uma política nacional sobre tecnologias da informação, consideramos que a CCTI tem muito a contribuir para o debate da matéria, razão pela qual requeiro a distribuição do projeto de lei para o exame do referido colegiado.

Sala , em de de 2023.

Deputada LUISA CANZIANI
PSD/PR

Deputado PEDRO UCZAI
PT/SC



* C D 2 3 0 4 1 5 6 9 8 9 0 0 * LexEdit





Requerimento (Da Sra. Luisa Canziani)

Requer a redistribuição do
Projeto de Lei nº 3.354, de 2023, à
Comissão de Ciência, Tecnologia,
Comunicação e Informática.

Assinaram eletronicamente o documento CD230415698900, nesta ordem:

- 1 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 2 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV

